



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES - Presidente
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO
DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELLOS
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
OLGA SARMENTO TENÓRIO NETO

O PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1941/2011.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Municipal.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito desta PGJ e da manifestação da lavra do Procurador de Justiça Dr. Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, à fl. 66, resta providenciado o objeto dos presentes autos. Arquive-se.

Proc: 1389/2012.

Interessado: GECOC.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Em face da manifestação do Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira, às fls. 35/39, determino que os presentes autos sejam anexados ao Proc. PGJ. Nº 1.736/2011, conforme solicitado, arquivando-se, em seguida, ambos.

Proc: 3580/2012.

Interessado: Gerivaldo Pontes dos Santos.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da manifestação da Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos, às fls. 09/10, evoluam os autos à douta Assessoria Técnica.

Proc: 3802/2012.

Interessado: Assessoria Militar da Procuradoria-Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavrem-se as portarias respectivas, em seguida, arquive-se.

Proc: 4032/2012.

Interessado: Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária/Ministério de Justiça.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à 6ª Promotoria de Justiça Especial Criminal/Execuções Penais.

Proc: 4033/2012.

Interessado: 7ª Procuradoria de Justiça Cível.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Ciente do inteiro teor do material encaminhado. Determino o arquivamento requerido. Arquive-se.

Proc: 4055/2012.

Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo- Contrato de serviços de engenharia para reforma do prédio das Promotorias de Justiça da Capital que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa Silva & Silva Ltda.-ME nº 30/2012. Parecer

do fiscal da obra e do gestor do contrato. Hipótese de Rescisão unilateral de contrato motivado por culpa da empresa contratada. Aplicação do art. 78 incisos I, II e III e art. 79, inciso I da Lei nº 8.66/93. Cumprimento da defesa por parte da empresa sobre a rescisão unilateral. Pelo deferimento da rescisão unilateral".

Proc: 4085/2012.

Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta, Promotor de Justiça.

Assunto: Informa necessidade de afastamento de atividades funcionais e anexa atestado médico. Em encaminhamento posterior sob Protocolo nº 1963/2012 de 19.outubro.2012, requer a desconsideração do pedido contido no Processo nº 4085/2012.

Despacho: Diante da manifestação contida no Protocolo nº 1963/2012, desconsidere o pedido e determine o ARQUIVAMENTO.

Proc: 4109/2012.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Encaminhe-se à DG para as providências cabíveis.

Proc: 4111/2012.

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas - TC/AL.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: À DPO e DCF para informar.

Proc: 4.128/2012.

Interessado: Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Comunicando a realização de Audiências para inquirição de testemunhas nos Autos do Processo nº 0093185-83.2008.8.02.001, nos dias 25 e 26 de outubro do corrente ano.

Despacho: Designo o Dr. Sérgio Edurado Simões, ora respondendo pelo 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição não Privativa da Capital, para atuar nos feitos do Processo nº 0093185-83.2008.8.02.001, nos dias 25 e 26 de outubro do corrente ano, junto a 4ª Vara Criminal da Capital. Lavre-se portaria.

Proc: 4135/2012.

Interessado: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Procurador de Justiça.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Remeta-se ao Promotor de Justiça Dr. Wladimir Bessa da Cruz, em face do endereçamento à fl. 02.

Proc: 4138/2012.

Interessado: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Procurador de Justiça.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Remeta-se ao Promotor de Justiça Dr. Marcus Rômulo Maia de Mello, em face do endereçamento à fl. 02.

Proc: 4141/2012.

Interessado: José Petrucio Ferreira da Silva e outros.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhem-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4151/2012.

Interessado: Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe

Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.
Proc: 4155/2012.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (cópia do Inquérito Judicial nº 2010.005951-6).

Despacho: Encaminhe-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 4156/2012.

Interessado: Ednaldo Vitor dos Santos, funcionário desta PGJ.

Assunto: Comunicação.

Despacho: Encaminhe-se à DP para as anotações de estilo. Após, archive-se.

Proc: 4157/2012.

Interessado: AL Previdência.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: À DP para ciência e providências cabíveis.

Proc: 4159/2012.

Interessado: Departamento de Polícia Federal - Superintendência Regional em Alagoas.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhem-se à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Denúncia Anônima nº 042/12.

Interessado: Anônimo.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Atalaia.

Processo nº (Autos nº 0021998-73.2012.8.02.0001 – IP nº 189-2012 1º DP – Maceió)

Interessado: Juízo de Direito da 6ª Vara Criminal da Capital.

Assunto: Designação de membro do Ministério Público para atuar nos Autos nº 0021998-73.2012.8.02.0001 – IP nº 189-2012 1º DP – Maceió.

Despacho: -Inteligência do art. 28 do Código de Processo Penal - Acatando parecer da Assessoria Técnica, designo a Dra. Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro, titular do 3º Cargo e Coordenadora da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa. Lavre-se portaria e encaminhe-lhe os Autos nº 0021998-73.2012.8.02.0001 – IP nº 189-2012 1º DP – Maceió, em tramitação na 6ª Vara Criminal da Capital, para adoção das providências pertinentes.

Processo nº 0000420-30.2007.8.02.0001.

Interessado: Juízo de Direito da 15ª Vara Criminal da Capital/Entorpecentes.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Ao GECCO para se manifestar.

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 032/2012.

Interessado: Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Em face da manifestação do Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira, à fl. 06, remeta-se à Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais.

Proc: 1378/2012.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhando documentos (Proc. 1.11.000.001523/2011-03).

Despacho: Em face da manifestação do Dr. Cyro Eduardo Blatter Moreira, às fls. 72/74, remeta-se à 6ª Promotoria de Justiça Especial Cível de Criminal da Capital.

Proc: 4136/2012.

Interessado: Prefeitura Municipal de Maribondo.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Remeta-se à Promotora de Justiça Dra. Neide Maria Camêlo da Silva, em face do endereçamento à fl. 02.

Proc: 4142/2012.

Interessado: Edival Gomes da Silva e outros.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Remeta-se ao Promotor de Justiça Dr. Alberto Fonseca, em face do endereçamento à fl. 02.

Proc: 4143/2012.

Interessado: Thiago Amaral da Silva.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À Coordenação da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor – PROESDEC.

Proc: 4164/2012.

Interessado: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Assunto: Encaminhando documentos (cópia do PA nº 02003.000444/2012-92).

Despacho: Encaminhe-se à 3ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 23 de outubro de 2012.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Procuradoria Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 14/12

Institui e regulamenta o Programa Adolescente Aprendiz do Ministério Público do Estado de Alagoas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar Estadual nº 15/96 e, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 16 do Decreto Federal nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, nos artigos 424 a 433 da Consolidação das Leis do Trabalho, e a determinação da Resolução nº 76/2011 do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE

Art. 1º Instituir o Programa Adolescente Aprendiz do Ministério Público do Estado de Alagoas, que tem por objetivo a formação técnico-profissional metódica de adolescentes, mediante contrato de aprendizagem firmado com entidade sem fins lucrativos, visando o desenvolvimento de atividades teóricas e práticas no ambiente de trabalho.

Art. 2º Para a implementação do Programa Adolescente Aprendiz, o Ministério Público celebrará contrato administrativo com Programa de Aprendizagem instituído em quaisquer dos Poderes do Estado.

§1º O Programa de Aprendizagem citado no caput deste artigo deverá estar plenamente adequado aos objetivos e critérios definidos neste Ato Normativo.

§2º O Programa de Aprendizagem, objeto do contrato de que trata este artigo, será responsável pelo processo de contratação do aprendiz, pelas obrigações, informações e comunicações dele decorrentes e pelo encaminhamento dos aprendizes selecionados, sempre que requisitado, para o Ministério Público, visando desenvolver as atividades teóricas e

práticas voltadas para a sua formação técnico-profissional metódica.

§3º Para o cumprimento do disposto neste artigo, o Ministério Público promoverá o repasse dos valores relativos à remuneração do aprendiz e outros custos decorrentes da contratação e execução do Programa de Aprendizagem.

§4º O Ministério Público assumirá a obrigação de proporcionar ao aprendiz a experiência prática da formação técnico-profissional metódica.

Art. 3º A entidade sem fins lucrativos contratada deverá, obrigatoriamente:

I – assumir todos os ônus decorrentes da sua condição de empregadora, nos termos do art. 431 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

II – possuir a qualificação e aprovação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA do município onde atua, como instituição de formação técnico-profissional metódica;

III – ter como objetivo, devidamente registrado no CMDCA, a assistência ao adolescente e a educação profissional;

IV – ter suas condições de funcionamento fiscalizadas e aprovadas, sem restrições, pelo Ministério Público do Estado de Alagoas;

V – contar com estrutura adequada ao desenvolvimento dos Programas de Aprendizagem, de forma a manter a qualidade do processo de ensino, bem como acompanhar e avaliar os resultados;

VI – não ceder ou transferir a terceiros a execução do objeto, bem como a previsão de pagamento de taxa de administração ou outras formas de remuneração ao conveniente;

VII – fornecer, sempre que solicitado, cópia do projeto pedagógico do Programa.

Art. 4º Para ser admitido no Programa, o adolescente aprendiz deverá:

I – ter idade entre 14 (quatorze) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos;

II – estar matriculado e frequentando instituição formal de ensino;

III – estar cursando entre o 5º ano do nível fundamental e o último ano do nível médio.

§1º Pelo menos 70% dos adolescentes do Programa deverão ser oriundos de família com renda per capita inferior a dois salários mínimos e/ou ser egressos do sistema de cumprimento de medidas socioeducativas e/ou estar em cumprimento de medida de liberdade assistida ou semiliberdade.

§2º Ao aprendiz é assegurado o respeito à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Art. 5º O contrato de aprendizagem, a ser firmado pela entidade sem fins lucrativos com o adolescente, nos termos do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, será considerado um contrato de trabalho especial e deverá:

I – ter duração não superior a vinte e quatro meses;

II – assegurar ao aprendiz uma formação técnico-profissional compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico;

III – prever anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

§1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação da matrícula escolar e frequência do aprendiz à escola.

§2º O contrato de aprendizagem extinguir-se-á no seu termo ou antecipadamente nas seguintes hipóteses:

I – a pedido do adolescente aprendiz;

II – desempenho insuficiente ou inadequação do adolescente aprendiz;

III – cometimento de falta disciplinar grave prevista na CLT ou na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

IV – ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo;

V – desistência dos estudos ou do Programa de Aprendizagem.

§3º O prazo máximo de duração do contrato previsto neste artigo não se aplica a aprendizes portadores de deficiência.

§4º A contratação de aprendizes dar-se-á por meio de seleção pública, observando-se as normas da Lei nº 8.666/93.

Art. 6º O aprendiz deverá cumprir uma carga horária de 4 (quatro) horas diárias de atividades teóricas e práticas, simultâneas ou não, compatíveis com o Programa de Aprendizagem.

§1º As atividades práticas desenvolvidas pelos adolescentes aprendizes compreendem tarefas metodicamente organizadas e de complexidade progressiva a serem desempenhadas no ambiente de trabalho.

§2º As atividades teóricas devem contemplar no mínimo 20% (vinte por cento) do total de duração do contrato.

§3º A fixação da jornada de trabalho do aprendiz leva em conta os direitos assegurados na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 7º No acompanhamento das atividades práticas dos aprendizes, devem ser observadas as vedações legais, de modo que a aprendizagem não seja executada:

I – em ambientes insalubres, perigosos ou ofensivos à sua moral;

II – em horário noturno, este compreendido entre as 22 horas de um dia e as 5 horas do dia seguinte;

III – em jornada extraordinária ou de compensação de jornada de trabalho;

IV – com tarefas penosas, extenuantes ou que exijam desenvolvimento físico ou psíquico não condizente com sua capacidade;

V – em atividades externas.

Art. 8º O quantitativo de aprendizes do Programa Adolescente Aprendiz será calculado sobre o percentual compreendido entre 5% (cinco por cento) e 15% (quinze por cento) em relação ao número de servidores efetivos ativos do Ministério Público.

Parágrafo único. Desse quantitativo, pelo menos 10% (dez por cento) será destinado a pessoas portadoras de deficiência, com observância à Lei Federal nº 7.853/89 e considerando os parâmetros do Decreto Federal nº 5.296/2004, devidamente comprovado por laudo médico e atestado de saúde ocupacional, firmado por profissional competente.

Art. 9º As vagas do Programa Adolescente Aprendiz do Ministério Público serão disponibilizadas nos órgãos técnicos, operacionais e de assessoramento subordinados à Procuradoria Geral de Justiça, devendo guardar compatibilidade e condições favoráveis para a aprendizagem profissional com o processo de escolarização do aprendiz.

§1º Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, caberá à Escola Superior do Ministério Público definir as atividades a serem executadas pelo aprendiz, indicando a sua finalidade, as características do(s) órgão(s) ou unidade(s) onde serão executadas, as tarefas e operações a serem efetuadas, a forma de sua realização, os instrumentos utilizados e uma visão acerca de denominações e informações utilizadas.

§2º A Escola Superior do Ministério Público indicará o número de vagas a serem abertas para o início de nova turma do Programa, inclusive para a substituição de aprendizes cujos contratos foram extintos.

Art. 10. A formação técnico-profissional do aprendiz obedecerá aos princípios de:

I – garantia de acesso e frequência obrigatória ao ensino fundamental ou médio;

II – horário especial para o exercício das atividades;

III – capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho.

Art. 11. O adolescente aprendiz perceberá bolsa equivalente a 01 (um) salário mínimo/hora, sendo-lhe assegurado:

I – 13º salário, FGTS e repouso semanal remunerado;

II – 30 (trinta) dias de férias coincidentes com um dos períodos de férias escolares, sendo vedado seu parcelamento e sua conversão em abono pecuniário;

III – seguro contra acidentes pessoais;

IV – vale-transporte.

Art. 12. Compete à Escola Superior do Ministério Público:

I – promover todos os procedimentos para a celebração do contrato, acompanhando sua execução;

II – acompanhar a situação de funcionamento da entidade sem fins lucrativos contratada, conforme exigências previstas no art. 3º deste Ato;

III – implantar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução do Programa, no âmbito do Ministério Público;

IV – divulgar o Programa e sensibilizar os integrantes do Ministério Público por meio de materiais e canais informativos;

V – participar, junto à entidade sem fins lucrativos contratada, do acompanhamento dos aprendizes do Ministério Público no que se refere à assiduidade, pontualidade, desempenho escolar e acompanhamento sociofamiliar;

VI – promover a ambientação dos aprendizes, promovendo, inclusive, encontro com os pais/responsáveis dos adolescentes visando aproximação com a família, esclarecimento de dúvidas referentes ao Programa e apresentação do setor que o adolescente desenvolverá suas atividades de aprendizagem;

VII – fomentar o atendimento dos aprendizes e seus familiares, quando necessário, pelos equipamentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), notadamente o CRAS e CREAS;

VIII – interagir e fortalecer o papel dos supervisores dos aprendizes;

IX – promover, por meio de parcerias com outras instituições ou do Programa Voluntariado, atividades voltadas para o desenvolvimento pessoal, social e profissional do adolescente, tais como apoio escolar, orientação vocacional, atividades culturais (oficinas de desenho, canto, teatro, dentre outros) para incentivar o desenvolvimento de talentos e atividades informativas (oficinas e/ou palestras temáticas sobre direitos humanos, direitos da criança e do adolescente, sexualidade, dentre outros);

X – fiscalizar e acompanhar o cumprimento deste Ato;

XI – distribuir o quantitativo de aprendizes entre os órgãos do Ministério Público, observado o disposto no art. 9º deste Ato;

XII – disponibilizar meios para o controle de frequência do aprendiz, encaminhando relatório mensal de frequência à entidade sem fins lucrativos contratada;

XIII – elaborar relatório de acompanhamento e avaliação dos aprendizes e do Programa;

XIV – realizar atendimento individual e em grupo estendendo, quando necessário, às famílias;

XV – inserir os aprendizes, quando possível, nos programas e projetos existentes no Ministério Público.

Art. 13. Compete a cada unidade responsável por aprendizes do Programa, por meio de um supervisor designado pelo Diretor da Escola Superior do Ministério Público:

I – coordenar os exercícios práticos e acompanhar as atividades do adolescente aprendiz, de forma a garantir sua conformidade com o Programa de Aprendizagem;

II – promover a integração do adolescente aprendiz no ambiente de trabalho;

III – informar o adolescente aprendiz sobre seus deveres e responsabilidades, apresentando as normas e procedimentos internos;

IV – controlar a frequência do adolescente aprendiz;

V – avaliar o desempenho do aprendiz a cada período de 6 (seis) meses;

VI – assegurar ao aprendiz a formação profissional prático-metódica em serviços administrativos;

VII – zelar pelo correto cumprimento da prática de aprendizagem, sendo vedada ao aprendiz a realização de trabalhos prejudiciais à saúde e à moral dos adolescentes, bem como a execução de trabalhos externos, em vias públicas, ou atendendo a solicitações de funcionários, diretores, parceiros, entre outros, que estejam a serviço do Ministério Público e que não sejam objeto específico da aprendizagem a que está submetido;

VIII – não exigir do aprendiz o porte de documentos sigilosos ou numerários, ainda que em circulação nos ambientes internos do Ministério Público, bem como que exerçam atividades que por sua natureza requeiram força física não condizente com a legislação, sempre observando as atividades de aprendizagem prática às quais deverá estar submetido;

IX – acompanhar o desempenho do aprendiz e providenciar o preenchimento de ficha de acompanhamento de atividades.

Art.14. São deveres do adolescente aprendiz:

I – executar com zelo e dedicação as atividades que lhes forem atribuídas;

II – apresentar trimestralmente à Entidade Sem Fins Lucrativos contratada comprovantes de aproveitamento e de frequência escolar;

III – efetuar os registros de frequência, sob pena de desconto proporcional no salário;

IV – comunicar imediatamente ao seu supervisor quaisquer ocorrências relacionadas às suas atividades escolares ou do Programa;

V – cumprir as normas institucionais estabelecidas.

Art. 15. É proibido ao adolescente aprendiz:

I – realizar atividades incompatíveis com o projeto pedagógico do Programa de Aprendizagem;

II – identificar-se invocando sua qualidade de adolescente aprendiz quando não estiver no pleno exercício das atividades desenvolvidas no Ministério Público;

III – ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do seu supervisor;

IV – retirar, sem prévia anuência do seu supervisor, qualquer documento ou objeto do local de trabalho.

Art. 16. As obrigações da Entidade Sem Fins Lucrativos contratada são:

I – selecionar os adolescentes matriculados em Programas de Aprendizagem por ela promovidos, observando a reserva de pelo menos 10% (dez

por cento) das vagas para pessoas com deficiência, bem como os demais requisitos constantes neste Ato;

II – executar todas as obrigações trabalhistas referentes aos aprendizes;

III – proceder aos respectivos registros na Carteira de Trabalho e Previdência Social do aprendiz, consignando a informação de que o contrato de trabalho decorre de contrato firmado com o Ministério Público do Estado de Alagoas;

IV – garantir locais favoráveis, ambientes físicos adequados ao ensino e meios didáticos apropriados ao Programa de Aprendizagem e ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social do adolescente aprendiz;

V – assegurar a compatibilidade de horários para a participação do adolescente no Programa Adolescente Aprendiz e no Programa de Aprendizagem, sem prejuízo da frequência ao ensino regular;

VI – acompanhar as atividades e o desempenho pedagógico do adolescente aprendiz, em relação ao Programa de Aprendizagem e ao ensino regular;

VII – promover a avaliação periódica do adolescente aprendiz no tocante ao Programa de Aprendizagem;

VIII – expedir Certificado de Qualificação Profissional em nome do aprendiz, após a conclusão do Programa de Aprendizagem com aproveitamento satisfatório, e outros documentos que se fizerem necessários, em especial os necessários às atividades escolares;

IX – acompanhar o desenvolvimento físico, psíquico, moral e social do adolescente aprendiz.

Art. 17. Fica vedado ao Ministério Público e à Entidade Sem Fins Lucrativos contratada:

I – prorrogar e compensar a jornada de trabalho do aprendiz;

II – atribuir ao aprendiz atividades diversas daquelas previstas no Programa de Aprendizagem.

Art. 18. A frequência do adolescente aprendiz será registrada diariamente.

§1º Caberá ao supervisor do aprendiz comunicar à Escola Superior do Ministério Público até o segundo dia útil do mês subsequente ao da ocorrência, as alterações na frequência do adolescente aprendiz.

§2º Será deduzido do salário do aprendiz o dia de falta e, de forma proporcional, as entradas tardias e saídas antecipadas.

Art. 19. A Escola Superior do Ministério Público terá 30 (trinta) dias, após a publicação deste Ato, para elaborar projeto básico e dar início ao procedimento relacionado à contratação de Entidade Sem Fins Lucrativos, nos termos do presente regulamento, para produzir efeitos a partir de 2013.

Parágrafo único. O convênio/contrato referente a adolescentes aprendizes atualmente em vigor permanecerá válido, em todos os seus termos, até 31.12.2012.

Art. 20. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 23 de outubro de 2012.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.362
DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve conceder em favor do 1º Tenente PM JOSÉ CARLOS MARINHO FAUSTO, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária de pernoite, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Coruripe, no período de 03 a 04 de setembro do corrente ano, a serviço do Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas – GECOC., correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.363
DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 1º Sargento PM ALEX OLIVEIRA DE ARAÚJO, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária de pernoite, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), e 01 (uma) diária de alimentação, no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) perfazendo um total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Traipu, no período de 15 a 16 de setembro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.364
DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 2º Sargento PM JOSÉ MARIANO DA SILVA, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 02 (duas) diárias de pernoite, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), perfazendo um total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Traipu, no período de 06 a 08 de setembro do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.365
DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do 3º Sargento PM ELITON ROBERTO SERAFIM DA SILVA da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 04 (quatro) diárias de alimentação, no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Traipu, nos dias 06, 14, 20 e 28 de setembro do corrente ano, a serviço da Promotoria de Justiça de Traipu, de 1ª entrância, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.366
DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do CB PM ROGÉRIO DUARTE BONFIM, da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 01 (uma) diária de pernoite, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Coruripe, no período de 03 a 04 de setembro do corrente ano, a serviço do Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas – GECOC, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339015 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.367
DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor de JOSÉ JAILSON NUNES DE MACEDO, Técnico do Ministério Público, lotado no 2º CAO, 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, nos dias 14 e 25 de setembro do corrente ano, a serviço da Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.368
DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve designar a Dra. MIRYÁ TAVARES PINTO CARDOSO FERRO, Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva

va Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, de 3ª entrância, para atuar nos Autos do Processo nº 0021998-73.2012.8.02.001 – IP nº 189-2012 1º DP - Maceió, em tramitação na 6ª Vara Criminal da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.369
DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96 e tendo em vista a pauta constante no Of. Nº 1.157/2012-SG/TJ, resolve designar o Dr. ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO, 2º Procurador de Justiça Criminal, de 2ª instância, para funcionar na Ação Penal Originária nº 2011.002008-2 da Comarca de Arapiraca-AL, em tramitação no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com audiência preliminar a ser realizada no dia 25 de outubro do corrente ano, às 09:00 horas, no gabinete do Relator.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.370
DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso VI, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve lotar o servidor efetivo ALYSSON ELVIS LIMA BALBINO, Técnico do Ministério Público – Área de Tecnologia da Informação, na Diretoria Geral do Ministério Público.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.371
DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 1.358 de 22 de outubro de 2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1.372
DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve designar o Dr. SÉRGIO EDUARDO SIMÕES, Promotor de Justiça de Porto Calvo, de 2ª entrância, para atuar nos Autos do Processo nº 0093185-83.2008.8.02.0001, em tramitação junto ao Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Capital, com audiências marcadas para os dias 25 e 26 de outubro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PAUTA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CSMP A SER REALIZADA NO DIA 24.10.2012

Levamos ao conhecimento dos Senhores Conselheiros que na próxima quarta-feira 24/10/2012, às 9:00 Hs, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

-Apreciação da ATA 40ª Reunião Ordinária de 2012.

PROCESSO PARA CONHECIMENTO

- Ofício PJCFMC nº 261/2012 - Interessada: Promotoria de Justiça coletiva da Fazenda Municipal. - Assunto: Comunicando Prorrogação do prazo do ICP nº 005/2010.

- Of. 1.021/2012 - PCFPE - Interessada: Promotoria de Justiça coletiva da Fazenda Estadual. - Assunto: Comunicando o encaminhamento do Processo PCFPE nº 137/12, PGJ 3.259/2012 a procuradoria Geral do Estado.

- Of. 1.054/2012 - PCFPE - Interessada: Promotoria de Justiça coletiva da Fazenda Estadual. - Assunto: Comunicando o encaminhamento do Processo PCFPE nº 213/11, PGJ 1.085/2011 a procuradoria Geral do Estado.

- Of. NDEMA nº 245/12 - Interessada: Promotoria de Justiça coletiva Especializada de defesa do Meio Ambiente. - Assunto: Comunicando Instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil.

PROCESSO DE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

1. Processo Nº 3.811/2012 – Interessado: Dr. Cláudio Pereira Pinheiro, Promotor de Justiça – Promotoria: 2º Cargo da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente. - Assunto: Promoção por Antiguidade.

2. Processo Nº 3.882/2012 – Interessada: Dra. Cíntia Calumby da Silva Coutinho, Promotora de Justiça – Promotoria: 2º Cargo da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente. - Assunto: Promoção por Antiguidade.

3. Processo Nº 3.881/2012 – Interessado: Dr. Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça – Promotoria: 2º Cargo da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente. - Assunto: Promoção por Antiguidade.

4. Processo Nº 3.804/2012 – Interessada: Dra. Dalva Vanderlei Tenório, Promotora de Justiça – Promotoria: Promotoria de Defesa do Meio Ambiente. - Assunto: Promoção por Antiguidade.

5. Processo Nº 3.837/2012 – Interessado: Dr. Magno Alexandre F. Moura, Promotor de Justiça – Promotoria: 3º Promotoria de Justiça Criminal de São Miguel dos Campos. - Assunto: Promoção por Antiguidade.

6. Processo Nº 3.886/2012 – Interessado: Dr. Tacito Yuri de Melo Barros, Promotor de Justiça – Promotoria: 2º Cargo da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente. - Assunto: Promoção por Antiguidade.

7. Processo Nº 3.883/2012 – Interessada: Dra. Gilcele Damaso de Almeida Lima, Promotor de Justiça – Promotoria: 2º Cargo da Promotoria de

Defesa do Meio Ambiente. - Assunto: Promoção por Antiguidade.

PROCESSO PARA DELIBERAÇÃO

1º- Processo PGJ nº 352/2012 – Origem: Promotoria de Justiça da Fazenda Municipal - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento – Interessado: Mario da Silva Lima Filho - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

2º- Processo PGJ nº 156/2011 – Origem: Promotoria de Justiça Fazenda Municipal - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento – Interessado: Delação Anônima - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

3º- Processo PGJ nº 106/2011 – Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada em Defesa do Consumidor - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento – Interessado: Centro de Ensino da Indústria Metalúrgica/CEIM. - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz

4º- Processo PGJ nº 003/2012 – Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Fundações - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento – Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva da Infância e da Juventude - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz

5º- Processo PGJ nº 3.778/2012 – Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento – Interessada: 3ª Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz

6º- Processo PGJ nº 1.854/2012 – Origem: 2ª Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento – Interessada: 2ª Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial e Núcleo de Inquérito Policiais da Capital do MP/AL - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz

7º- Processo PGJ nº 1.179/2012 – Origem: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe. - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento – Interessada: Moradores do Povoado Macineiro - Relator: Conselheiro Afrânio Roberto Pereira de Queiroz

8º- Processo PGJ nº 2.013/2011 – Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe. - Assunto: Reexame em Manifestação de Arquivamento – Interessado: IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. - Relator: Conselheiro Geraldo Magela Barbosa Pirauá.

Maceió, 23 de outubro de 2012.

Sidrack Nascimento
Promotor de Justiça/Secretário

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

PORTARIA nº 05/12

O Órgão do Ministério Público Estadual infra firmado, Titular da Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe são conferidas pelo art. 129, III e IX da Magna Carta, bem como, art. 201, V da Lei 8.069/90, art. 26, I da Lei 8.625/93, Resolução n.s 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução n.9

01/2010 do CPJMP-AL, considerando as condições precárias e de funcionamento do Conselho Tutelar e a ausência de implementação do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, resolve instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, em face do Município de Matriz de Camaragibe e seu respectivo gestor, a fim de averiguar os fatos e propor as medidas judiciais cabíveis, e para tanto determina:

1. Requisitar à Câmara municipal:
 - a) Cópia da Lei Municipal 497 de 24 de novembro de 2011 que trata da reformulação do Conselho Tutelar, Municipal e Fundo Municipal;
 - b) Lei Orçamentária do ano de 2012.
2. Requisitar ao Executivo Municipal:
 - a) Informações sobre depósitos efetuados em conta do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
3. Designar data para audiência com Conselho Municipal e Tutelar.
4. Autuação e registro em livro próprio, consoante determina o art. 49 da Resolução nº 01/10 do Colégio de Procuradores de Justiça.
5. O envio de uma cópia desta portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para informação e acompanhamento. Determina, ainda, dar publicidade a presente portaria e para tanto faz oficiar ao Procurador Geral de Justiça no sentido de que esta seja publicada no Diário Oficial do Estado, bem como, determina a afixação de cópia no átrio desta Promotoria de Justiça e publicação no Blog desta Promotoria.

Matriz de Camaragibe, 15 de outubro de 2012.
Dr. Adriano Jorge Correia de Barros Lima.
Promotor de Justiça.
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 30/2012

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.
CONTRATADA: SILVA & SILVA LTDA - ME (CNPJ nº 11.446.462/0001-53).
PROCESSO ADMINISTRATIVO PGJ nº: 4055/2012.
DO OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 30/2012 por inexecução das suas obrigações contratuais, executando os serviços em desconformidade com as normas de engenharia, sem a qualidade desejada e descumprindo os prazos das etapas do cronograma físico-financeiro, demonstrando não ter capacidade técnica, gerencial e administrativa para a conclusão da obra, conforme relatório do fiscal da obra e gestor do contrato;
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicação dos artigos 78, incisos I, II e III e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA RESCISÃO: A partir de 23 de outubro de 2012.
SIGNATÁRIO: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas).

PROCOLO GERAL

AO(S) '23' DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.006867-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICÍPIO DE MACEIÓ

APEDO :
IAGO FELIPE ARAÚJO DE OLIVEIRA REP. P/ MãE
ROSIEMIRE CIELI DE ARAÚJO GUIMARÃES
Entrada :9/10/2012 Retirada :9/10/2012
Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.004646-7
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
APEDO :
AGUINALDO BISPO DOS SANTOS
Entrada :9/10/2012 Retirada :9/10/2012
Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.006537-1
APELAÇÃO CIVEL
PIACABUCU
APETE :
CARNALBA LOCADORA LTDA.
APEDO :
MARIA UILDA DOS SANTOS
Entrada :9/10/2012 Retirada :9/10/2012
Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.004320-3
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
IANE ALVES FERREIRA
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :15/10/2012 Retirada :15/10/2012
Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.006518-2
REMESSA EX-OFFICIO
VICOSA
REMETENTE :
JUÍZO

PARTE(S) :
MUNICÍPIO DE CHã PRETA E OUTRO.
Entrada :9/10/2012 Retirada :9/10/2012
Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 9/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.007190-3
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETENTE :
JUÍZO
PARTE(S) :
CESMAC E OUTRO
Entrada :19/10/2012 Retirada :19/10/2012
Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 19/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

1ª CÂMARA CÍVEL

2011.007880-1
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
PRISCILIANA PEIXOTO DOS SANTOS COSTA E OUTRO
Entrada :15/10/2012 Retirada :15/10/2012
Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.002891-9
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
JOSE BENEVAL DOS SANTOS ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :15/10/2012 Retirada :15/10/2012
Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.006886-5
REMESSA EX OFFICIO
CAPITAL
REMETENTE :
JUÍZO

PARTES :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :9/10/2012 Retirada :9/10/2012
Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.006835-3
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
HUGO CORREIA BARROS
Entrada :9/10/2012 Retirada :9/10/2012
Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.002777-3
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MARIA LEONICE ALVES
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIÓ
Entrada :9/10/2012 Retirada :9/10/2012
Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.004532-4
APELAÇÃO CIVEL
DELMIRO GOUVEIA
APETE :
MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA
APEDO :
RAFAEL CAMPOS & Márcia TOLEDO LTDA.
Entrada :9/10/2012 Retirada :9/10/2012
Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CÂMARA CÍVEL

2012.006900-1
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIÓ
APEDO :
MUSTAFA SAID SOBRINHO REP. P/ Mãe LIN-

DAYA
PEREIRA SAID SANTOS
Entrada :9/10/2012 Retirada :9/10/2012
Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.003680-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
FARAH LINS QUINTELLA CAVALCANTI
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO E OUTRO
Entrada :17/10/2012 Retirada :17/10/2012
Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS L.. CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.004386-3
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JAZILDO FIRMINO DOS SANTOS E OUTRO
Entrada :17/10/2012 Retirada :18/10/2012
Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/10/2012
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS L.. CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.006393-7
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALA-
GOAS
Entrada :24/9/2012 Retirada :24/9/2012
Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 24/9/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CÂMARA CÍVEL

2012.006922-1
REMESSA EX OFFICIO
CAPITAL
REMETENTE :
ESTADO DE ALAGOAS
PARTES :

MARIA JOSÉ DE MOURA
Entrada :15/10/2012 Retirada :15/10/2012
Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2012.006924-5
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSÉ BERTHOLINO FILHO
Entrada :18/10/2012 Retirada :18/10/2012
Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS L.. CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

2012.006865-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
SILVANA MARIA DA SILVA E OUTRO
Entrada :18/10/2012 Retirada :18/10/2012
Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS L.. CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

2012.006995-3
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUÍZO
PARTE(S) :
FEJAL- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME
DE ALTAVILA
Entrada :18/10/2012 Retirada :18/10/2012
Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS L.. CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

2012.005332-1
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALA-
GOAS
AGRADO :

MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :9/10/2012 Retirada :9/10/2012
Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

2012.006438-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
GILDA SILVA DOS SANTOS ASSIST. PELA MÃE
ALDA
LúCIA SILVA DOS SANTOS
Entrada :27/9/2012 Retirada :27/9/2012
Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/9/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2012.004574-0
APELAÇÃO CIVEL
UNIAO DOS PALMARES
APETE :
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE DE ALAGO-
AS - UNEAL
APEDO :
QUITERIA MARIA DA ROCHA SILVA
Entrada :4/10/2012 Retirada :4/10/2012
Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 4/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2011.009007-2
APELAÇÃO CIVEL
UNIAO DOS PALMARES
APETE :
FLÁVIA LOURENÇO DA SILVA
APEDO :
MUNICIPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ
Entrada :9/10/2012 Retirada :9/10/2012
Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 9/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

CÂMARA CRIMINAL

2011.003854-6
APELAÇÃO CRIMINAL
MARIBONDO
APETE :
MINISTERIO PUBLICO

APEDO : JOSÉ LEANDRO DE LIMA Entrada :16/10/2012 Retirada :16/10/2012 Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	DA COMARCA DA CAPITAL SUSCITO : JUIZO DE DIREITO DO 2 JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL Entrada :16/10/2012 Retirada :16/10/2012 Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO	===== CÂMARA CRIMINAL-HC ===== 2012.006647-6 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL PIACABUCU PACIENTE : ALEXSANDRO DOS SANTOS :	===== TRIBUNAL PLENO CÍVEL ===== 2012.006939-7 RECURSO EXTRAORDINÁRIO (A. DE INSTRUMENTO) CAPITAL RECORRTE : TRECIL TRANSPORTES REPRESENTAÇÕES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. RECORRDO : BANCO DO BRASIL S/A Entrada :18/10/2012 Retirada :18/10/2012 Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 16/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
===== CÂMARA CRIMINAL ===== 2012.002679-5 APELAÇÃO CRIMINAL SANTANA DO IPANEMA APETE : LUCIANO DA SILVA SANTOS APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :19/10/2012 Retirada :19/10/2012 Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012	Entrada :19/10/2012 Retirada :19/10/2012 Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 18/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	===== TRIBUNAL PLENO CRIMINAL ===== 2012.002455-7 RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL RECORRENTE: ÍTALO DOS SANTOS BONFIM RECORRIDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :22/10/2012 Retirada :22/10/2012 Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO	===== TRIBUNAL PLENO CÍVEL ===== 2012.003095-2 RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL CAMPO ALEGRE RECORRTE : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL RECORRDO : DAVI CRISTIANO ARAÚJO COSTA Entrada :18/10/2012 Retirada :18/10/2012 Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 22/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
===== CÂMARA CRIMINAL ===== 2012.007295-0 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :19/10/2012 Retirada :19/10/2012 Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012	===== CÂMARA CRIMINAL-HC ===== 2012.006992-2 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : ALBERSON GOMES MIRANDA :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 18/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	===== TRIBUNAL PLENO CRIMINAL ===== 2012.000771-9 RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL RECORRENTE: AILBERTO JUNIOR DOS SANTOS RECORRIDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :23/10/2012 Retirada :23/10/2012 Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO	===== TRIBUNAL PLENO CÍVEL ===== 2012.005451-2 RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL RECORRENTE: DAVI VIEIRA DA SILVA RECORRIDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :22/10/2012 Retirada :22/10/2012 Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
===== CÂMARA CRIMINAL ===== 2012.002669-2 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (A. CRIME) GIRAU DO PONCIANO EMBARGAN : JOSE AFONSO LOPES DOS SANTOS EMBARGAD : MINISTERIO PUBLICO Entrada :19/10/2012 Retirada :19/10/2012 Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 15/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	===== TRIBUNAL PLENO CRIMINAL ===== 2012.007497-8 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CRIMINAL CAPITAL SUSCITE : JUIZO DE DIREITO DA 15 VARA CRIMINAL	===== TRIBUNAL PLENO CRIMINAL ===== 2012.001225-3 RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL RECORRENTE: MICHAEL LEÃO PAULINO RECORRIDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :23/10/2012 Retirada :23/10/2012 Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 19/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR LOPES CAMERICO	===== TRIBUNAL PLENO CÍVEL ===== 2011.000512-1 RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL CAPITAL RECORRENTE: FELIPE DANIEL PITA DUARTE RECORRIDO : ESTADO DE ALAGOAS	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 22/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
===== CÂMARA CRIMINAL-HC ===== 2012.007117-8 HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL CAPITAL PACIENTE : RODRIGO ROCHA DE LIMA :	Entrada :19/10/2012 Retirada :19/10/2012 Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012	===== TRIBUNAL PLENO CRIMINAL ===== 2012.007497-8 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CRIMINAL CAPITAL SUSCITE : JUIZO DE DIREITO DA 15 VARA CRIMINAL	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
Entrada :16/10/2012 Retirada :16/10/2012 Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012	Entrada :16/10/2012 Retirada :16/10/2012 Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012	Entrada :16/10/2012 Retirada :16/10/2012 Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012	Entrada :16/10/2012 Retirada :16/10/2012 Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012

<p>TRIBUNAL PLENO CRIMINAL</p> <p>2012.000760-9</p> <p>RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMINAL</p> <p>CAPITAL</p> <p>RECORRENTE: MAXWELL PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR</p> <p>RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO</p> <p>Entrada :23/10/2012 Retirada :23/10/2012</p> <p>Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)</p> <p>Data: 23/10/2012</p> <p>Tipo: DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ</p>	<p>PARTE(S) : OZEAS ARAUJO DOS SANTOS E OUTRO</p> <p>Entrada :23/10/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)</p> <p>Data: 23/10/2012</p> <p>Tipo: DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p>	<p>ROBERTO SAPUCAIA DOS SANTOS E OUTRO</p> <p>Entrada :23/10/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)</p> <p>Data: 23/10/2012</p> <p>Tipo: DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Procurador de Justiça: GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR</p>	<p>CAUã BRAGA CALHEIROS</p> <p>Entrada :23/10/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)</p> <p>Data: 23/10/2012</p> <p>Tipo: DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Procurador de Justiça: WALBER JOSE V. DE LIMA</p>
<p>TRIBUNAL PLENO CRIMINAL</p> <p>2011.001940-5</p> <p>RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CRIMINAL</p> <p>CAPITAL</p> <p>RECORRENTE: JOSE MARIA ALVES DE LIMA</p> <p>RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO</p> <p>Entrada :18/10/2012 Retirada :18/10/2012</p> <p>Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)</p> <p>Data: 18/10/2012</p> <p>Tipo: DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ</p> <p>Tania Maria</p> <p>ASSESSORA ADMINISTRATIVA</p>	<p>2ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2012.006672-0</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO</p> <p>CAPITAL</p> <p>AGRATE : AL PREVIDENCIA</p> <p>AGRADO : MARIA JOSE CORREIA SANTA RITA</p> <p>Entrada :23/10/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)</p> <p>Data: 23/10/2012</p> <p>Tipo: DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Procurador de Justiça: DENNIS L.. CALHEIROS</p>	<p>2ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2012.007308-6</p> <p>APELAÇÃO CIVEL</p> <p>SANTA LUZIA DO NORTE</p> <p>APETE : MUNICIPIO DE SATUBA</p> <p>APEDO : ADALBERON DE MORAES BARROS E OUTROS</p> <p>Entrada :23/10/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)</p> <p>Data: 23/10/2012</p> <p>Tipo: DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Procurador de Justiça: GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR</p>	<p>3ª CAMARA CIVEL</p> <p>2012.006834-6</p> <p>APELAÇÃO CIVEL</p> <p>CAPITAL</p> <p>APETE : ESTADO DE ALAGOAS</p> <p>APEDO : ANTONIO TOMÉ DA SILVA</p> <p>Entrada :23/10/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)</p> <p>Data: 23/10/2012</p> <p>Tipo: DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Procurador de Justiça: WALBER JOSE VALENTE DE LIMA</p>
<p>PROCOLO GERAL</p> <p>AO(S) '23' DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):</p> <p>2ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2012.006966-1</p> <p>REMESSA EX-OFFICIO</p> <p>SAO JOSE DALAJE</p> <p>REMETE : JUIZO</p>	<p>2ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2012.006445-8</p> <p>AGRAVO DE INSTRUMENTO</p> <p>CAPITAL</p> <p>AGRATE : ESTADO DE ALAGOAS</p> <p>AGRADO : MARIA JOSÉ CORREIA SANTA RITTA</p> <p>Entrada :23/10/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)</p> <p>Data: 23/10/2012</p> <p>Tipo: DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Procurador de Justiça: GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR</p>	<p>2ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2012.005162-6</p> <p>APELAÇÃO CIVEL</p> <p>SANTANA DO IPANEMA</p> <p>APETE : MAILSON BULHOES DE OLIVEIRA</p> <p>APEDO : JOSÉ GIRLANDES VIEIRA SILVA E OUTROS</p> <p>Entrada :23/10/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)</p> <p>Data: 23/10/2012</p> <p>Tipo: DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Procurador de Justiça: VICENTE FELIX CORREIA</p>	<p>3ª CAMARA CIVEL</p> <p>2012.006821-2</p> <p>APELAÇÃO CIVEL</p> <p>CAPITAL</p> <p>APETE : ESTADO DE ALAGOAS</p> <p>APEDO : JOSÉ LUIZ GONÇALVES</p> <p>Entrada :23/10/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p> <p>(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)</p> <p>Data: 23/10/2012</p> <p>Tipo: DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ</p>
<p>2ª CÂMARA CÍVEL</p> <p>2012.005927-5</p> <p>APELAÇÃO CIVEL</p> <p>MARIBONDO</p> <p>APETE : MUNICIPIO DE MARIBONDO</p> <p>APEDO :</p>	<p>3ª CAMARA CIVEL</p> <p>2012.006881-0</p> <p>APELAÇÃO CIVEL</p> <p>CAPITAL</p> <p>APETE : MUNICIPIO DE MACEIO</p> <p>APEDO :</p>	<p>3ª CAMARA CIVEL</p> <p>2012.006809-2</p> <p>APELAÇÃO CIVEL</p> <p>PENEDO</p> <p>APETE : ESTADO DE ALAGOAS</p> <p>APEDO : MARIA DO SOCORRO LIRA CRUZ</p> <p>Entrada :23/10/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :</p>	

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS L.. CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

2012.006944-1
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
ESTADO DE ALAGOAS E OUTRO
Entrada :23/10/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE V. DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

2011.007680-7
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
MUNICIPIO DE ARAPIRACA
APEDO :
JOÃO RODRIGUES
Entrada :23/10/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS L.. CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

2012.006578-0
APELAÇÃO CIVEL
SAO SEBASTIAO
APETE :
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS
APEDO :
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO
Entrada :23/10/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

2012.006904-9
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
VALDIR RAMOS LEITE
Entrada :23/10/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2012.004293-3
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
MARIA FELISMINA DO NASCIMENTO
Entrada :23/10/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

2012.006593-1
APELAÇÃO CIVEL
SAO SEBASTIAO
APETE :
MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ FERRO
APEDO :
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO
Entrada :23/10/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

2012.006504-1
APELAÇÃO CIVEL
SAO SEBASTIAO
APETE :
BERIVALDA ARAUJO SANTOS
APEDO :
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO
Entrada :23/10/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

3ª CAMARA CIVEL

2012.006569-4
APELAÇÃO CIVEL
SAO SEBASTIAO
APETE :
FERNANDA EUCLIDES DE ALMEIDA
APEDO :
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO
Entrada :23/10/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS L.. CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

2011.006434-5
APELAÇÃO CIVEL
CACIMBINHAS
APETE :
MUNICIPIO DE DOIS RICACHOS
APEDO :
SINDICATO DOS TRABALHADORES DA
EDUCAÇÃO DE
ALAGOAS- SINTEAL
Entrada :23/10/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2012.003338-1
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
RECORRENTE:
BANCO VOTORANTIM S/A
RECORRIDO :
MARIO SERGIO DE OLIVEIRA ARAUJO
Entrada :23/10/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.008162-6
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
DELMIRO GOUVEIA
RECORRENTE:
ANTONIO ANDRADE SANTOS
RECORRIDO :
BANCO DO BRASIL S/A
Entrada :23/10/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

2011.007982-7
RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
MURICI
RECORRENTE:
MUNICIPIO DE MURICI
RECORRIDO :
ANTONIO BARROS ACIOLI NETO
Entrada :23/10/2012 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/10/2012
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TRIBUNAL PLENO CÍVEL	TRIBUNAL PLENO CÍVEL	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL
2011.002994-9 RECURSO ESPECIAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL RECORRENTE: KLEBER RêGO LOUREIRO E OUTRO RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL Entrada :23/10/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	2011.004511-8 RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL CAPITAL RECORRENTE: FAZENDA BREJO INDUSTRIAL AGROPECU- ÁRIA E OUTROS RECORRIDO : DENISON LEÃO MENDONÇA E OUTROS Entrada :23/10/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	2011.000134-3 Ação PENAL ORIGINARIA UNIAO DOS PALMARES AUTOR : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALA- GOAS REU : ELOI DA SILVA E OUTRO Entrada :23/10/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ : (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	2012.005904-8 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETENCIA CRIMINAL CAPITAL SUSCITANTE: JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL SUSCITADO : JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA ESPECIAL CRI- MINAL DA COMARCA DA CAPITAL Entrada :23/10/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL 2012.000771-9 RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMI- NAL CAPITAL RECORRENTE: AILBERTO JUNIOR DOS SANTOS RECORRIDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :23/10/2012 Retirada :23/10/2012 Devolução :23/10/2012 Saidap/ TJ 23/10/2012 (DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
TRIBUNAL PLENO CÍVEL	TRIBUNAL PLENO CÍVEL	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL
2011.007123-0 RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL CAPITAL RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A RECORRIDO : USINA ALEGRIA S/A E OUTROS Entrada :23/10/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	2012.003698-5 RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL CAPITAL RECORRENTE: FUNDAÇÃO CASAL DE SEGURIDADE SO- CIAL- FUNCASAL RECORRIDO : LARA DA COSTA BARROS FORTES FRAGOSO CAVALCANTI Entrada :23/10/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL 2012.006716-2 HABEAS CORPUS PREVENTIVO CAPITAL IMPETRANTE: ANA VALERIA CORREIA BRASIL E OUTRO PACIENTE : ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE Entrada :23/10/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
TRIBUNAL PLENO CÍVEL	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL
2010.001071-1 RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CÍVEL CAPITAL RECORRENTE: ESTADO DE ALAGOAS RECORRIDO : ANTONIEL BATISTA DA SILVA E OUTROS Entrada :23/10/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	2012.007851-2 INQUERITO POLICIAL CAPITAL INDICIADO : ANTONIO LINS DE SOUZA FILHO VITIMA : Entrada :23/10/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	TRIBUNAL PLENO CRIMINAL 2012.001507-7 RECURSO ESPECIAL EM RECURSO CRIME ARAPIRACA RECORRENTE: EVERALDO OTACILIO DOS SANTOS RECORRIDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :23/10/2012 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 23/10/2012 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
			Tania Maria ASSESSORA ADMINISTRATIVA